



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0231/2007

DATA: 10 – Outubro – 2007

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Da nome a Centro Pedagógico Educacional.

A Câmara Municipal de ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o nome à Construção realizada na Escola Municipal de Icaraíma localizada neste Município na Rua Flor da Maça, que será utilizada como um centro pedagógico educacional, de CENTRO PEDAGOGICO EDUCACIONAL ALBERTO DIAS DO CARMO.

Art. 2º. Esta nomeação objetiva homenagear o ilustre e saudoso morador deste Município o Sr. Alberto Dias do Carmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 10 dias do mês de Outubro de 2007.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

